



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 483/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2167 ANO IX

Data: 06 / 12 / 2021

DATA: 06 de dezembro de 2021

EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO DIA 12 e 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Art. 110 da Lei Complementar nº. 106, de 28 de setembro de 2005, e considerando a solicitação firmada pela Associação Comercial e Industrial de Santa Terezinha de Itaipu – ACISTI resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença especial para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, nos dias 12 e 19 de dezembro de 2021 das 8h00 às 22h00, observada a legislação que rege as relações trabalhistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.